



**PORTARIA N.º 17.044, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

*Designa servidores públicos municipais para composição da Comissão Técnica Municipal responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção de Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro - LEEI e demais atividades inerentes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Memorando nº 10.454/2025, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, e, ainda, na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025 que Institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como membros da Comissão Técnica Municipal de acompanhamento do processo de seleção de Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro - LEEI em parceria com o Ministério da Educação (MEC) no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, nos seguintes termos:

I - Adriana de Cássia Rodrigues Zolin Benalia

Cargo Efetivo: Professor Educação Infantil

Matrícula: 1942

II - Leudineia Dias

Cargo Efetivo: Orientador Educacional

Matrículas: 2556/2852

III - Neide Ornellas Franzoni

Cargo Efetivo: Orientador Educacional

Matrícula: 2248



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

IV - Rui Urioste Novaes

Cargo Efetivo: Pedagogo/20h

Matrícula: 3620

V - Zilma Ornelas Bassi

Cargo Efetivo: Orientador Educacional

Matrícula: 1119

Art. 2º Compete à Comissão Técnica Municipal:

I - analisar o edital de Seleção 001/2025 junto à equipe da Secretaria Municipal de Educação para o provimento dos candidatos para a compor a vaga de formador Municipal;

II - acompanhar o trabalho de seleção dos candidatos à vaga de Formador Municipal, desde o processo de inscrição até a publicação dos resultados;

III - verificar possíveis recursos que possam ser apresentados pelos candidatos quanto à classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração